



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 620ª
Data da Sessão 24.03.2015

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS FÍSICOS

1 - Ação Penal n.º 2010.005423-1, de Manaus.

Autor : Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador : Dr. Pedro Bezerra Filho

Réu : Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio

Advogadas : Dr.ª Nayla Michelle Zamith de Oliveira Freitas (7970/AM), Priscila Valeta de Queiroz (7541/AM) e Outra

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. Rafael de Araújo Romano

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum da maioria absoluta

Voto do Relator: Pela procedência da Ação Penal.

Anteciparam voto com o Relator: Desdor. João Mauro Bessa e Desdor. Cláudio César Roessing.

Votos divergentes: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira (Divergente com relação à aplicação da pena) e Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado..

Anteciparam voto com a divergência: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli e Desdor. Aristóteles Lima Thury.

Adiado: Vista para a Desdora. Carla Marias Santos dos Reis (Em 17.03.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS FÍSICOS EM MESA

2 - Embargos de Declaração em Mandado de Segurança nº 2008.005426-5/0003.00, de Manaus.

Embargante: Estado do Amazonas
Procª: Dra. Lisieux Ribeiro Lima (4486/AM)
Embargado: Carlos Alberto Cunha dos Santos
Advogada: Dra. Renata Andréa Cabral Pestana Vieira (3149/AM)
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relatora: Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura.

Adiado: ausência justificada da Relatora (Em 10.03.2015).

3-Agravo de Instrumento em Execução em Mandado de Segurança nº 2004.001647-6/0004.02, de Manaus.

Agravante: Alberto Silveira Levy
Advogado: Dr. José Menezes Pinheiro Junior (5093/AM)
Agravado: Governador DO Estado do Amazonas
Agravado: Secretário de Estado de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEAD.
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Relator: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS

1 - 4003874-83.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerentes : Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados : Júlio César de Almeida Lorenzoni (5545/AM) e Fábio Tavares Amorim (8606/AM) e Outros

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum qualificado

Voto do Relator: Afasta as questões preliminares para, no mérito, julgar improcedente a presente Ação, em consonância com o parecer ministerial.

Anteciparam seus votos com o Relator: Desdor. Djalma Martins da Costa, Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa, Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, Desdor. Yedo Simões de Oliveira, Desdor Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desdor. Rafael de Araújo Romano, Desdor. Aristóteles Lima Thury, Dr.^a Joana dos Santos Meirelles e Desdor. Lafayette Carneiro Vieira.

Voto divergente: Desdor. João Mauro Bessa (Pela procedência da ADI).

Antec. voto com a divergência: Desdor. Paulo Cesar Caminha e Lima. Paulo Cesar Caminha e Lima. Paulo Cesar Caminha e Lima.

Adiado: Vista ao Desdor. Wellington José de Araújo (Em 03.03.2015).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2 - 4002675-26.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : Berilo Bernardino de Oliveira

Advogados : Abdalla Isaac Sahdo Junior (2207/AM), Carlos Henrique Costa de Souza (5712/AM) e Outros.

Impetrado : Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Impetrado : Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas

Procurador-Geral: Dr. Clóvis Smith Frota Júnior

Litisconsortes Passivos: **Rubens de Sá Soares e Samuel Gomes Farias**

Advogados : Samuel Alverne Lima de Vasconcelos (OAB: 17640/DF)

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relatora : Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Averbou-se de suspeito: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira.

Adiado: ausência justificada da Relatora

3 - 4004104-28.2013.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerentes : Arlen José Oliveira Tomaz, Adezi Sampaio da Silva, José Eone de Souza Cavalcante, José Joel Ferreira dos Santos

Advogado : Walfran Siqueira Caldas (8915/AM)

Requerido : Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé, Sr. Raimundo Augusto Rebouças Pinheiro.

Advogados : Fued Cavalcante Semen (374/AM) e Marcelo Augusto do Amaral Semen (3425/AM).

Litisconsorte Passivo: **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eirunepé/AM**

Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator : Exmo. Sr. Desdor. Sabino da Silva Marques

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum qualificado

Voto do Relator: Pela procedência da Ação, em consonância com o parecer ministerial.

Adiado: a pedido do Vistor: Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Vista: 24.02.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

4 -0001381-12.2010.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas
Procurador: Pedro Bezerra Filho
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de Araújo
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum qualificado:

Adiado; a pedido do Relator (Em 03.03.2015)

5 - 4002061-21.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Estado do Amazonas
Procurador: Aldenor de Souza Rabelo
Impetrado: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Yedo Simões de Oliveira
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Impedido: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira

Adiado; a pedido do Relator (Em 17.03.2015)

6- 0006845-80.2011.8.04.0000 - Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Procurador-Geral de Justiça do Amazonas
Procurador : Francisco das Chagas Santiago Cruz
Requerido : Estado do Amazonas
Procurador-Geral: Clóvis Smith Frota Júnior
Amicus Curiae : Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas- ASTC
Advogado: Dr. Alber Furtado de Oliveira Júnior (2994/AM)
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Yedo Simões de Oliveira
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

OBS: Quórum qualificado:

Adiado; a pedido do Relator (Em 17.03.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

7- 0003232-81.2013.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : R. V. Consult Transportes e Logistica Ltda
Advogada : Tamires Rodrigues Vilela (296955/SP)
Advogada : Tatiana Alencar Milhome (282905/SP)
Impetrado: Exmo Sr. Governador do Estado do Amazonas
Impetrado : Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo.
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relatora: Exma. Sra.. Desdora. Carla Maria Santos dos Reis
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

8 - 0017201-23.2000.8.04.0000 - Ação Penal

Autor : Ministério Público do Estado do Amazonas
Procurador : Francisco das Chagas Santiago Cruz (1256/AM)
Acusado : Ronaldo Andrade
Advogado: Átila de Medeiros Affonso (1819/AM)
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relatora: Exma. Sra.. Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.
OBS: Quórum qualificado:

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

09 - 0009450-91.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: Estado do Amazonas
Procurador: Eugênio Augusto Carvalho Seelig
Agravados: Luiz Castro Andrade Neto, José Ricardo Wendling e Marcelo Ramos Rodrigues
Advogados: Júlio Cesar de Almeida Lorenzoni (5545/AM), Márcia Silva Dias (7520/AM) e Outros.
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins
Voto do Relator: Conhece do Agravo para negar-lhe provimento
Adiado: a pedido do Vistor - Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Vista: 27.01.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

10 - 0013962-20.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante : **Sílvio Correia Tapajós & Cia Ltda.**
Representada : Klaus Adams Joe Ventura
Advogados : Antônio Azevedo de Lira (5474/AM) e Flávia Ramos de Carvalho (8786/AM)
Agravado : **Procurador-Geral do Estado do Amazonas**
Procuradores : Fábio Pereira Garcia dos Santos e Luís Carlos de Paula e Sousa
Presidente : Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relatora : **Exma. Sra. Desdora. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura**
Adiado: em razão da ausência justificada da Relatora.

11 - 0001355-38.2015.8.04.0000 - Agravo Regimental

Agravante: **Eliege Pereira Daniel**
Advogada: Elisangela Pereira Daniel (5725/AM)
Agravado : **Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas**
Presidente: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Relatora: **Exma. Sra. Desdora. Carla Maria Santos dos Reis**
Adiado: Vista para o Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira. (Em 17.03.2015).

12- 0013239-98.2014.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante : **André Junior Lopez Lima**
Advogado : Francisco Rodrigues Balieiro (2241/AM)
Advogada: Priscilla de Oliveira Gomes (8623/AM)
Embargada : **Universidade do Estado do Amazonas - UEA**
Advogada : Wanessa Cavalcante Fecury Soares (6367/AM)
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Adiado: Vista ao Desdor Flávio Humberto Pascarelli Lopes. (Em 17.03.2015)

13 - 0013268-51.2014.8.04.0000 - Agravo Regimental

Origem: Auditoria Militar
Agravante : **Francisco Juscelino de Melo**
Advogado : Franrobson Rodrigues Ribeiro (5441/AM)
Agravado : **Estado do Amazonas**
Presidente e Relatora: Exma. Sra. Desdora Maria das Graças Pessoa Figueiredo.
Adiado: a pedido da Relatora (Em 17.03.2015)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

14 - 0015256-10.2014.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante : Estado do Amazonas
Procuradoras : Lorena Silva de Albuquerque (6023/AM) e
Ivânia Lucia Silva Costa (7530/AM).
Embargado: **Arthuro José de Matos Maciel**
Advogada: Adriana Carla de Souza Silva (3030/AM)
Presidente: Exma.. Sr. Desdora. Maria das Graças Pessoa
Figueiredo
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Aristóteles Lima Thury**

15 - 0001025-41.2015.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: Fórum de Caapiranga
Remetente: **Exmo. Sr. Desdor. Corregedor Geral de Justiça**
Presidente: Exma.. Sr. Desdora. Maria das Graças Pessoa
Figueiredo
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub**
Pereira.

16 – 0014645-57.2014.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Ministério Público do Estado do Amazonas
Procurador: José Hamilton Saraiva dos Santos (15/AM)
Embargada: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Presidente: Exma.. Sr. Desdora. Maria das Graças Pessoa
Figueiredo
Relator: **Exmo. Sr. Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins**

ADMINISTRATIVOS:

1 - Recurso Administrativo n.º 2014.000015-1.

Recorrente: Gaspar Catunda de Souza
Presidente e Relatora: **Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa**
Figueiredo.

Voto da Relatora: Conhece do Recurso para negar-lhe provimento.

Adiado: a pedido do Vistor - Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
(Vista: 16.12.2014).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2 - Processo Administrativo nº 2015/ 6041.
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O
PLANEJAMENTO E A GESTÃO ESTRATÉGICA NO ÂMBITO
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, NO
PERÍODO DE 2015 A 2020 (Constando da Pauta para receber
emendas, nos termos da Resolução nº 11/2014).